



Assembleia de Freguesia da Luz

Moção

Apelo à participação nas comemorações do 1.º de Maio

Foi no dia 1 de Maio de 1886 que, em Chicago, EUA, centenas de milhares de operários tomaram a iniciativa de avançar para uma greve geral por melhores condições de trabalho (principalmente, a redução do horário de trabalho para as 8 horas diárias) e, conseqüentemente, de vida.

Luta essa que acabou por ser brutalmente reprimida pelas autoridades policiais, a mando da classe patronal. O impacto que esta luta teve alargou-se para a dimensão internacional, tendo culminado na declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador.

No nosso país, a celebração deste dia foi proibida e reprimida, fruto da ideologia, adotada pelo fascismo, do *harmonismo*, que hipocritamente rejeita a luta de classes e defende que as várias classes que compõem a sociedade devem *colaborar* entre si, em suposta harmonia. Esta tese ignora que a luta organizada dos trabalhadores é fundamental para a melhoria das condições de vida da população em geral.

O 1.º de Maio é um marco que assinala essa luta e, como tal, deve ser defendido e celebrado, carregando valores da luta dos trabalhadores pela justiça social e laboral, unidos nas suas organizações fiéis aos seus interesses.

Mais importante se torna ainda esta celebração num momento em que, em pleno 50.º aniversário do 25 de Abril, forças reacionárias, conservadoras e particularmente de extrema-direita, ameaçando

direitos consagrados na Constituição da República e na lei em geral, crescem na sua influência e no seu poder político; e, simultaneamente, os trabalhadores e o povo em geral continuam a sofrer problemas estruturais, tais como o aumento do poder de compra, a falta de habitação a preços comportáveis, a degradação do Serviço Nacional de Saúde ou, ainda, ataques aos direitos laborais, nomeadamente o regime da caducidade da contratação coletiva, horários desregulados ou a injusta distribuição da riqueza, fruto de um cada vez maior domínio do poder económico sobre o poder político democrático, contrariando, inclusive, a própria Constituição (alínea *a*) do artigo 89.º).

Assim, a celebração desta data política não é, de longe, apenas o assinalar daquele 1.º de Maio de 1886, mas sim a defesa de um futuro diferente, baseado na efetiva igualdade, fraternidade e paz.

Pelo que, considerando o exposto, a Assembleia de Freguesia da Luz, reunida na sua sessão ordinária de 18 abril de 2024, deliberou:

- 1) Saudar o 50º aniversário do primeiro 1.º de Maio em liberdade, em Portugal;
- 2) Apelar aos trabalhadores, em especial os da Freguesia da Luz, à participação nas respetivas iniciativas comemorativas;
- 3) Saudar as lutas que os trabalhadores e as populações em geral têm levado a cabo para defesa da melhoria das suas condições de trabalho e de vida;
- 4) Divulgar a presente saudação:
 - a) entre os órgãos de comunicação social, preferencialmente locais e regionais;
 - b) nos vários sítios da Freguesia na *internet*; à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional.